



ATA DA DÉCIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO - BIÊNIO 2023/2024. NO DIA 19 DE JUNHO DE 2024, NA SALA DE REUNIÕES DAS COMISSÕES, ÀS 8HS E 25MIN DA MANHÃ, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR **HENRIQUE ALVES**, REUNIRAM-SE OS VEREADORES MEMBROS DA CCJR: **PEDRO AZULÃO JR., LUCAS KITÃO, IGOR FRANCO, RONILSON REIS** PRESENCIALMENTE, E DE FORMA REMOTA O VEREADOR **GEVERSON ABEL, LÉO JOSÉ E SABRINA GARCEZ**. AUSENTE O VEREADOR **KLEYBE MORAIS, WILLIAN VELOSO, KÁTIA**. CONFERIDO O QUORUM FOI DECLARADA ABERTA A REUNIÃO. SEGUIU-SE A DISCUSSÃO DO PONTO NÚMERO 1 DA PAUTA, O PROJETO DE LEI Nº 13/2024 - DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA PRAÇA LOCALIZADA ENTRE AS RUAS OM 32 E OM 27 NO RESIDENCIAL ORLANDO DE MORAIS COMO PRAÇA DEOLINDA PAES PIRES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. DE AUTORIA DE ROMÁRIO POLICARPO. A PROCURADORIA DA CÂMARA EMITIU PARECER PELA LEGALIDADE. O RELATOR, VEREADOR WILLIAN VELOSO, MANIFESTOU PELA APROVAÇÃO. FOI APRESENTADO O PEDIDO DE VISTAS DO VEREADOR HENRIQUE ALVES, EM VOTAÇÃO FOI APROVADO O PEDIDO DE VISTA. SEGUIU-SE A DISCUSSÃO DO PONTO NÚMERO 2 DA PAUTA, O PROJETO DE LEI Nº 395/2023 - RECONHECE A LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS) NO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA. DE AUTORIA DE GABRIELA RODART. A PROCURADORIA DA CÂMARA EMITIU PARECER PELO SANEAMENTO DO TEXTO DO PL. O RELATOR, VEREADOR PEDRO AZULÃO JR, MANIFESTOU PELA APROVAÇÃO. EM VOTAÇÃO, FOI APROVADO O PROJETO E ACOLHIDA A EMENDA APRESENTADA. SEGUIU-SE A DISCUSSÃO DO PONTO NÚMERO 3 DA PAUTA, O PROJETO DE LEI Nº 178/2022 - INSTITUI O PROGRAMA DE VACINAÇÃO DOMICILIAR À PESSOA COM DEFICIÊNCIA OU IDOSO RESTRITO AO DOMICÍLIO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA. \*\*\* VETADO INTEGRALMENTE CONSIDERANDO QUE JÁ EXISTE NO ORDENAMENTO JURÍDICO A LEI 9616/2015, QUE DISPÕE SOBRE O PROGRAMA DE VACINAÇÃO DOMICILIAR DE IDOSOS DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA. DE AUTORIA DE WILLIAN VELOSO. A PROCURADORIA DA CÂMARA EMITIU PARECER PELA MANUTENÇÃO DO VETO INTEGRAL. O RELATOR, VEREADOR RONILSON REIS, MANIFESTOU PELA MANUTENÇÃO DO VETO INTEGRAL. EM VOTAÇÃO, FOI MANTIDO O VETO. SEGUIU-SE A DISCUSSÃO DO PONTO NÚMERO 4 DA PAUTA, O PROJETO DE LEI Nº 8/2023 - CRIA O PROGRAMA AMBULATORIAL DE FISIOTERAPIA RESPIRATÓRIA PARA TRATAR SEQUELAS RESPIRATÓRIAS DOS PACIENTES QUE TIVERAM COVID-19 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. \*\*\* VETADO INTEGRALMENTE POR VÍCIO DE INICIATIVA, CONSIDERANDO QUE É PROPOSIÇÃO LEGISLATIVA QUE CRIA E ALTERA DESPESA OBRIGATÓRIA SEM ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO E TAMBÉM IMPÕE ATRIBUIÇÕES PARA AGENTES E ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. DE AUTORIA DE IGOR FRANCO. A PROCURADORIA DA CÂMARA EMITIU PARECER PELA REJEIÇÃO DO VETO INTEGRAL, POIS O PROJETO INSTITUI NORMA



PROGRAMÁTICA DE CONTEÚDO ABSTRATO E GENÉRICO EM POLÍTICA PÚBLICA NA ÁREA DA SAÚDE, SEM CONTEÚDO IMPOSITIVO AO GESTOR PÚBLICO, NÃO EXTRAPOLANDO O ÂMBITO DA ATUAÇÃO LEGISLATIVA, CONFORME JURISPRUDÊNCIA DO STF. ADEMAIS, NÃO SE CRIOU UMA DESPESA OBRIGATÓRIA, SENDO DA NATUREZA DOS PROGRAMAS POLÍTICOS QUE A EXECUÇÃO SE DÊ DE ACORDO COM AS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E TÉCNICAS LOCAIS, CABENDO AO PODER EXECUTIVO A DEFINIÇÃO DAS PRIORIDADES NA ALOCAÇÃO DE RECURSOS PECUNIÁRIOS. O RELATOR, VEREADOR LEO JOSÉ, MANIFESTOU PELA REJEIÇÃO DO VETO INTEGRAL. EM VOTAÇÃO, FOI REJEITADO O VETO INTEGRAL. SEGUIU-SE A DISCUSSÃO DO PONTO NÚMERO 5 DA PAUTA, O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 05/2024 - ACRESCENTA OS § 1º E 2º AO ART. 75 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 364 DE 13 DE JANEIRO DE 2023 - INSTITUI O CÓDIGO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA DE AUTORIA DE LEO JOSÉ. A PROCURADORIA DA CÂMARA EMITIU PARECER PELA LEGALIDADE DESDE QUE PROMOVIDAS ALTERAÇÕES SUGERIDAS (ESTUDO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO) O RELATOR, VEREADOR IGOR FRANCO, MANIFESTOU PELA APROVAÇÃO . FOI APRESENTADO O PEDIDO DE VISTAS DO VEREADOR PEDRO AZULÃO JR. EM VOTAÇÃO, FOI APROVADO O PEDIDO DE VISTAS. SEGUIU-SE A DISCUSSÃO DO PONTO NÚMERO 6 DA PAUTA, O PROJETO DE LEI Nº 74/2024 - DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA IDADE ATIVA, DESTINADO A FOMENTAR A INSERÇÃO E A PERMANÊNCIA DE PESSOAS IDOSAS NO MERCADO DE TRABALHO NO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. DE AUTORIA DE SANDES JÚNIOR. A PROCURADORIA DA CÂMARA EMITIU PARECER PELA LEGALIDADE (SUGERE-SE A DEVOLUÇÃO AO VEREADOR PARA QUE SUPRIMA DA REDAÇÃO DO ARTIGO 5º A EXPRESSÃO “NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS” PARA QUE ADEQUE À JURISPRUDÊNCIA DO STF, NOS TERMOS RELATADOS NO PARECER) - ANEXADO SUBSTITUTIVO PELO AUTOR. O RELATOR, VEREADOR KLEYBE MORAIS, MANIFESTOU PELA APROVAÇÃO (NÃO SE MANIFESTOU SOBRE O SUBSTITUTIVO APRESENTADO). EM VOTAÇÃO, FOI APROVADO O RELATÓRIO E ACOLHIDO O SUBSTITUTIVO AO PROJETO. SEGUIU-SE A DISCUSSÃO DO PONTO NÚMERO 7 DA PAUTA, O PROJETO DE LEI Nº 108/2024 - DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE DISPONIBILIZAÇÃO DO EXAME PRECIVITYAD2, PARA DETECÇÃO DA DOENÇA DE ALZHEIMER, NA REDE PÚBLICA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. DE AUTORIA DE SANDES JÚNIOR. A PROCURADORIA DA CÂMARA EMITIU PARECER PELA ILEGALIDADE, UMA VEZ QUE, COMO O EXAME AINDA NÃO FOI INCORPORADO AO ROL DE PROCEDIMENTOS DISPONÍVEIS NO SUS, A ADOÇÃO DESSE PROTOCOLO NA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DE GOIÂNIA CONSTITUIRIA UMA NOVA ATRIBUIÇÃO PARA O MUNICÍPIO, POR MEIO DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E FORA DA PREVISÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE. O RELATOR, VEREADOR RONILSON REIS, MANIFESTOU PELO ARQUIVAMENTO. EM VOTAÇÃO, FOI ARQUIVADO. SEGUIU-SE A DISCUSSÃO DO PONTO NÚMERO 8 DA PAUTA, O PROJETO DE LEI Nº 99/2024 - INSTITUI O DIA



MUNICIPAL DO INCORPORADOR IMOBILIÁRIO. DE AUTORIA DE WILLIAN VELOSO. A PROCURADORIA DA CÂMARA EMITIU PARECER PELA LEGALIDADE. O RELATOR, VEREADOR RONILSON REIS, MANIFESTOU PELA APROVAÇÃO. EM VOTAÇÃO, FOI APROVADO O PROJETO. SEGUIU-SE A DISCUSSÃO DO PONTO NÚMERO 9 DA PAUTA, O PROJETO DE LEI Nº 94/2024 - INSTITUI O BANCO DE DADOS DE PROTEÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, MEDIANTE CADASTRO DE PEDÓFILOS NO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. DE AUTORIA DE BILL GUERRA. A PROCURADORIA DA CÂMARA EMITIU PARECER PELA LEGALIDADE DESDE QUE PROMOVIDAS ADEQUAÇÕES. O RELATOR, VEREADOR RONILSON REIS, MANIFESTOU PELA CONVERSÃO DO FEITO EM DILIGÊNCIA. EM VOTAÇÃO, FOI CONVERTIDO EM DILIGÊNCIA AO AUTOR DO PROJETO. SEGUIU-SE A DISCUSSÃO DO PONTO NÚMERO 10 DA PAUTA, O PROJETO DE LEI Nº 114/2024 - INSTITUI O DIA MUNICIPAL DOG'S DAY. DE AUTORIA DE WILLIAN VELOSO. A PROCURADORIA DA CÂMARA EMITIU PARECER PELA LEGALIDADE. O RELATOR, VEREADOR RONILSON REIS, MANIFESTOU PELA APROVAÇÃO. EM VOTAÇÃO, FOI APROVADO O PROJETO. SEGUIU-SE A DISCUSSÃO DO PONTO NÚMERO 11 DA PAUTA, O PROJETO DE LEI Nº 98/2024 - INSTITUI O DIA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E COMBATE AO BULLYING E À VIOLÊNCIA NAS ESCOLAS. DE AUTORIA DE WILLIAN VELOSO. A PROCURADORIA DA CÂMARA EMITIU PARECER PELA ILEGALIDADE POR USURPAÇÃO DA COMPETÊNCIA PRIVATIVA DO PREFEITO PARA DEFLAGRAR PROCESSOS LEGISLATIVOS SOBRE DIREÇÃO SUPERIOR E FUNCIONAMENTO DE ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL (ART. 77, I E V, DA CE/GO) JUNTAMENTE COM A VIOLAÇÃO O AO PRINCÍPIO DA SEPARAÇÃO DOS PODERES (ART. 2º DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA; ART. 2º, DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE GOIÁS; E ART. 60 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA). O RELATOR, VEREADOR RONILSON REIS, MANIFESTOU PELO ARQUIVAMENTO. EM VOTAÇÃO, FOI ARQUIVADO. SEGUIU-SE A DISCUSSÃO DO PONTO NÚMERO 12 DA PAUTA, O PROJETO DE LEI Nº 90/2024 - DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DOS VALORES PAGOS EM PUBLICIDADE OU PROPAGANDA PELOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA. DE AUTORIA DE BILL GUERRA. A PROCURADORIA DA CÂMARA EMITIU PARECER PELA LEGALIDADE DESDE QUE PROMOVIDAS ADEQUAÇÕES. O RELATOR, VEREADOR RONILSON REIS, MANIFESTOU PELA CONVERSÃO DO FEITO EM DILIGÊNCIA. EM VOTAÇÃO, FOI CONVERTIDO EM DILIGÊNCIA AO AUTOR. SEGUIU-SE A DISCUSSÃO DO PONTO NÚMERO 13 DA PAUTA, O PROJETO DE LEI Nº 89/2024 - FICA INSTITUÍDO O PROGRAMA DE PRONTO ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO COM A INSTITUIÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA QUE PRESTEM SERVIÇO ESPECIALIZADO E EMERGENCIAL EM REGIME DE 24 HORAS. DE AUTORIA DE BILL GUERRA. A PROCURADORIA DA CÂMARA EMITIU PARECER PELA ILEGALIDADE EM VIRTUDE DE VIOLAÇÃO AO PRINCÍPIO DA SEPARAÇÃO DOS PODERES, UMA VEZ QUE A PROPOSTA DE INICIATIVA PARLAMENTAR, INVADIRIA A COMPETÊNCIA PRIVATIVA DO PODER EXECUTIVO (ARTIGO 61, §1º, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.



ARTIGO 77, INCISOS V E VI, DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL. ARTIGO 89 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL). O RELATOR, VEREADOR LUCAS KITÃO, MANIFESTOU PELA APROVAÇÃO. EM VOTAÇÃO, FOI APROVADO O PROJETO. SEGUIU-SE A DISCUSSÃO DO PONTO NÚMERO 14 DA PAUTA, O PROJETO DE LEI Nº 100/2024 - INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE COMBATE À DOENÇA DE HUNTINGTON NO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA. DE AUTORIA DE WILLIAN VELOSO. A PROCURADORIA DA CÂMARA EMITIU PARECER PELA LEGALIDADE. O RELATOR, VEREADOR LUCAS KITÃO, MANIFESTOU PELA APROVAÇÃO. EM VOTAÇÃO, FOI APROVADO O PROJETO. SEGUIU-SE A DISCUSSÃO DO PONTO NÚMERO 15 DA PAUTA, O PROJETO DE LEI Nº 85/2023 - DISPÕE SOBRE DECLARAR DE UTILIDADE PÚBLICA A ENTIDADE DENOMINADA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA VALE HANDEBOL CLUBE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. DE AUTORIA DE ANSELMO PEREIRA. A PROCURADORIA DA CÂMARA EMITIU PARECER PELA LEGALIDADE DESDE QUE PROMOVIDAS ADEQUAÇÕES ( ATENDIDO). O RELATOR, VEREADOR RONILSON REIS, MANIFESTOU PELA APROVAÇÃO. EM VOTAÇÃO, FOI APROVADO O PROJETO. SEGUIU-SE A DISCUSSÃO DO PONTO NÚMERO 16 DA PAUTA, O PROJETO DE LEI Nº 78/2024 - PROÍBE O PRESTADOR DE SERVIÇO E O PROFISSIONAL DE SAÚDE CONTRATADO, CREDENCIADO OU COOPERADO DE OPERADORA DE PLANO OU SEGURO PRIVADO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, ADOTAR CRONOGRAMAS DIFERENCIADOS PARA A MARCAÇÃO DE CONSULTAS E EXAMES DE AUTORIA DE IGOR FRANCO. A PROCURADORIA DA CÂMARA EMITIU PARECER PELA ILEGALIDADE POIS É COMPETÊNCIA PRIVATIVA DA UNIÃO PARA REGULAMENTAR DIREITO CIVIL E POLÍTICA DE SEGUROS (ART. 22, I E VII DA CF/88), JUNTAMENTE COM A INAPLICABILIDADE DO PRINCÍPIO DA IRREPETIBILIDADE DA MATÉRIA CONSTANTE DE PROJETO DE LEI ARQUIVADO NA MESMA LEGISLATURA DIANTE DA AUSÊNCIA DE RECURSO AO PLENÁRIO (§ 3º DO ART. 25 C/C ART. 78 DO REGIMENTO INTERNO). O RELATOR, VEREADOR RONILSON REIS, MANIFESTOU PELO ARQUIVAMENTO. FOI APRESENTADO O PEDIDO DE VISTAS PELOS VEREADORES LUCAS KITAO E HENRIQUE ALVES. EM VOTAÇÃO, FOI APROVADO O PEDIDO DE VISTAS CONJUNTAS. SEGUIU-SE A DISCUSSÃO DO PONTO NÚMERO 17 DA PAUTA, O PROJETO DE LEI Nº 80/2024 - PROÍBE QUE O MUNICÍPIO CONCEDA AOS GUARDAS CIVIS, QUALQUER TIPO DE BONIFICAÇÃO COM O INTUITO DE INCENTIVAR A APLICAÇÃO DE MULTAS DE TRÂNSITO, SOB A JUSTIFICATIVA DE PREMIAÇÃO À EFICIÊNCIA E/OU PRODUTIVIDADE. DE AUTORIA DE IGOR FRANCO. A PROCURADORIA DA CÂMARA EMITIU PARECER PELA ILEGALIDADE POR USURPAÇÃO DA COMPETÊNCIA PRIVATIVA DO PREFEITO PARA DISPOR SOBRE DIREÇÃO SUPERIOR E FUNCIONAMENTO DE ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E SERVIDORES PÚBLICOS, BEM COMO DEFLAGRAR PROCESSO LEGISLATIVO SOBRE ESTAS MATÉRIAS (ART. 89, I E III, DA LOM), O QUE RESULTA EM VIOLAÇÃO AO PRINCÍPIO DA SEPARAÇÃO DOS PODERES (ART. 2º DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA; ART. 2º, DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE GOIÁS; E ART. 60 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA). O RELATOR, VEREADOR RONILSON REIS, MANIFESTOU PELO ARQUIVAMENTO. FOI APRESENTADO



PROCURADORIA DA CÂMARA EMITIU PARECER PELA LEGALIDADE. O RELATOR, VEREADOR LÉO JOSÉ, MANIFESTOU PELA APROVAÇÃO. EM VOTAÇÃO, FOI APROVADO O PROJETO. FOI APRESENTADO O PEDIDO DE INCLUSÃO DE PAUTA A PEDIDO DO VEREADOR RONILSON REIS, EM VOTAÇÃO FOI APROVADO O PEDIDO DE INCLUSÃO DE PAUTA, O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 56/2024 - CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADANIA GOIANIENSE À CARLOS ROBERTO VIEIRA. DE AUTORIA DE RONILSON REIS. A PROCURADORIA DA CÂMARA EMITIU PARECER PELA LEGALIDADE. O RELATOR, VEREADOR PEDRO AZULÃO JR, MANIFESTOU PELA APROVAÇÃO. EM VOTAÇÃO, FOI APROVADO O PROJETO. FOI APRESENTADO O PEDIDO DE INCLUSÃO DE PAUTA A PEDIDO DO VEREADOR IGOR FRANCO, EM VOTAÇÃO FOI APROVADO O PEDIDO DE INCLUSÃO DE PAUTA, O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 51/2024 - CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO GOIANIENSE AO SENHOR ADELTON ALVES DA SILVA. DE AUTORIA DE BILL GUERRA. A PROCURADORIA DA CÂMARA EMITIU PARECER PELA LEGALIDADE. O RELATOR, VEREADOR LUCAS KITAO, MANIFESTOU PELA APROVAÇÃO. EM VOTAÇÃO, FOI APROVADO O PROJETO. O PRESIDENTE DA CCJR, VEREADOR HENRIQUE ALVES, ENCERROU A REUNIÃO ÀS 08HS E 52MIN E CONVOCOU A PRÓXIMA REUNIÃO PARA DIA 26 DE JUNHO DE 2024. CUMPRINDO O QUE DETERMINA O REGIMENTO INTERNO DESTA CASA, REGISTRA-SE ESTA ATA, QUE APÓS LIDA E ACORDADA, SERÁ DEVIDAMENTE ASSINADA PELOS MEMBROS DESTA COMISSÃO.



VER. HENRIQUE ALVES  
VEREADOR PRESIDENTE DA  
CCJR



VER. WILLIAN VELOSO  
VEREADOR  
VICE-PRESIDENTE DA CCJR

VER. GEVERSON ABEL



VER. IGOR FRANCO



VER. PEDRO AZULÃO JR.

VER. KÁTIA MARIA

VER. RONILSON REIS

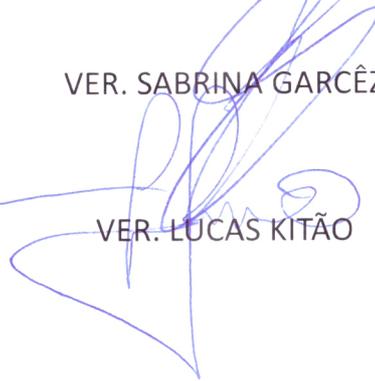
VER. SABRINA GARCÊZ



VER. KLEYBE MORAIS



VER. LÉO JOSÉ



VER. LUCAS KITÃO